



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LIGA ESPORTIVA INHUMENSE

Processo nº 202600005009361

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: LIGA ESPORTIVA INHUMENSE		CNPJ: 02.317.774/0001-76
ENDEREÇO: RUA DOS ESPORTES, SALA 01, ESTÁDIO ZICO BRANDÃO		BAIRRO: PARQUE JESUALDA
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75.402-055	TELEFONE: (62) 8570-5817

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ADAIR DIVINO ANTERO	RG: 355.572.061.91
CPF: 355.572.061.91	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADO	COMERCIÁRIO
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, QD.01.LT.12.S/N	BAIRRO: VILA OPERÁRIA
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75.402-181

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ADAIR DIVINO ANTERO	CPF: 355.572.061.91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, QD.01.LT.12.S/N	BAIRRO: VILA OPERÁRIA
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75.402-181
E-MAILS: adairdivinoantero@gmail.com sigmasocialsf@gmail.com	TELEFONE: (62) 98506-8417

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 496-0	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 65072-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, do tipo utilitário leve, para uso institucional da Liga Esportiva Inhumense, visando ao fortalecimento das atividades de coordenação esportiva, transporte de materiais e apoio logístico nas ações desenvolvidas pela entidade.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor , destinado ao fortalecimento da capacidade operacional da entidade proponente, com vistas ao apoio logístico das atividades institucionais, administrativas e de campo desenvolvidas no âmbito de seus projetos sociais e esportivos.	

A aquisição será realizada com recursos oriundos de emenda parlamentar, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas aplicáveis à execução de parcerias com organizações da sociedade civil.

Especificação técnica mínima do bem a ser adquirido

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, devendo atender, no mínimo, às seguintes características:

- Tipo: veículo automotor seminovo, categoria utilitário esportivo (SUV) ou hatch compacto, ano/modelo não inferior a 2021, exemplos de modelos compatíveis: Renault Stepway, Fiat Argo, Chevrolet Onix, Hyundai HB20 ou similar de desempenho e características equivalentes;
- Motorização: mínima de 1.0, com sistema de freios ABS e airbags frontais;
- Combustível: bicomcombustível (etanol/gasolina);
- Capacidade mínima: 05 (cinco) ocupantes;
- Número de portas: mínimo de 04 (quatro);
- Direção: hidráulica, elétrica ou equivalente;
- Itens obrigatórios: ar-condicionado, sistema de freios ABS, airbags frontais e demais equipamentos conforme legislação vigente;
- Equipamentos obrigatórios conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
- Estado de conservação: seminovo, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, em perfeito estado de funcionamento, sem sinistros de grande porte registrados, acompanhado de laudo técnico de vistoria;
- Quilometragem: máximo de 80.000 (oitenta mil) quilômetros rodados, devidamente comprovado;
- Documentação regular, livre de ônus e apta à imediata transferência de propriedade.

Finalidade e forma de utilização

O veículo será utilizado para:

- Deslocamento da equipe técnica e administrativa;
- Apoio à execução de atividades esportivas e sociais promovidas pela entidade;
- Transporte de materiais, equipamentos e insumos necessários às ações institucionais;
- Realização de visitas técnicas, acompanhamento de projetos e atividades externas;
- Apoio logístico às ações desenvolvidas junto à comunidade atendida.

Forma de aquisição

A aquisição será realizada mediante procedimento de cotação prévia de preços, com coleta de propostas junto a fornecedores do mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da economicidade, transparência e ampla competitividade.

Prazo de execução

A aquisição do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de até 08 (oito) meses após o repasse dos recursos, incluindo os procedimentos de compra, entrega e regularização documental.

Compatibilidade com o Plano de Trabalho

As especificações acima descritas guardam estrita compatibilidade com o item 7 – Detalhamento das Despesas, não havendo previsão de aquisição de outros bens ou contratação de serviços com os recursos da presente parceria.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 – Metas****Metas Quantitativas:**

- Adquirir 01 (um) veículo automotor para uso institucional;

Metas Qualitativas:

- Ampliar a capacidade logística da entidade no prazo de até 12 meses após a aquisição;
- Melhorar a eficiência no deslocamento da equipe técnica;
- Reduzir custos com transporte terceirizado;
- Assegurar maior regularidade na execução das atividades institucionais.

4.3.2 – Atividades

- Realização de pesquisa e cotação de preços no mercado;
- Seleção do fornecedor conforme critérios legais e técnicos;
- Aquisição do veículo;
- Recebimento e conferência do bem;
- Regularização documental (transferência, licenciamento, se aplicável);
- Incorporação do veículo ao patrimônio da entidade;
- Utilização do veículo nas atividades institucionais;
- Monitoramento do uso e registro das atividades realizadas;
- Elaboração e apresentação da prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A Liga Esportiva Inhumense desenvolve atividades esportivas permanentes no município de Inhumas e em diversos municípios da região, promovendo campeonatos, torneios, reuniões técnicas, congressos

esportivos, arbitragens e ações de integração comunitária.

Atualmente, a entidade realiza aproximadamente 12 competições esportivas anuais, envolvendo equipes de Inhumas, Goiânia, Trindade, Itaúçu, Brazabrantes, Caturai, Goianira, Anápolis e outros municípios da região metropolitana e centro goiano. Para a execução dessas atividades são realizados, em média, de 08 a 12 deslocamentos mensais para transporte de documentos, materiais esportivos, equipamentos de arbitragem, troféus, medalhas e acompanhamento técnico das competições.

A entidade não possui veículo próprio, dependendo do empréstimo de veículos particulares de dirigentes e colaboradores ou da contratação eventual de transporte terceirizado. Essa situação gera aumento dos custos operacionais, dificuldades de planejamento logístico, limitação da capacidade de acompanhamento das atividades e riscos à continuidade das ações institucionais.

Estima-se que a utilização do veículo institucional possibilitará a realização de aproximadamente 120 deslocamentos por ano, percorrendo mais de 12.000 quilômetros anuais em atividades diretamente relacionadas aos projetos esportivos desenvolvidos pela entidade.

A aquisição do veículo permitirá maior autonomia administrativa, redução de despesas com locação e transporte, ampliação da presença institucional nos municípios atendidos, melhoria do acompanhamento dos eventos esportivos e maior eficiência na execução das ações financiadas por recursos públicos, beneficiando diretamente os participantes das competições e fortalecendo a política pública de esporte regional.

4.4.2 - Relação entre a Proposta e os Objetivos

A aquisição do veículo permitirá maior eficiência na execução das atividades previstas, facilitando o deslocamento da equipe, o transporte de materiais e o atendimento às demandas operacionais, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público beneficiário da presente proposta é composto pelos participantes das ações esportivas promovidas pela Liga Esportiva Inhumense.

Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 300 beneficiários por ano, entre atletas, dirigentes esportivos, árbitros, membros de comissões técnicas e voluntários envolvidos na organização e execução das competições esportivas.

Como beneficiários indiretos, estima-se o alcance de aproximadamente 1.200 pessoas, incluindo familiares dos atletas, torcedores, espectadores e comunidade local dos municípios participantes dos eventos esportivos promovidos pela entidade.

A melhoria da capacidade logística proporcionada pelo veículo permitirá ampliar o acompanhamento técnico das competições, garantir maior regularidade na realização das atividades, facilitar o transporte de materiais esportivos e fortalecer a execução das ações desenvolvidas em benefício dos participantes e da comunidade esportiva regional.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações operacionais em razão da inexistência de veículo próprio, o que compromete o deslocamento da equipe, dificulta a execução das atividades externas e reduz a eficiência das ações desenvolvidas.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo de comercialização de veículos automotores seminovos:

Fornecedor 01: R\$ 48.500,00

Fornecedor 02: R\$ 50.000,00

Fornecedor 03: R\$ 51.500,00

Valor médio obtido: $(R\$ 48.500,00 + R\$ 50.000,00 + R\$ 51.500,00) \div 3 = R\$ 50.000,00$

Dessa forma, o valor previsto no Plano de Trabalho corresponde à média das cotações obtidas junto a revendedoras da região de Inhumas e Goiânia, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado regional para veículos com as características técnicas especificadas. As cotações na íntegra seguem em anexo ao presente Plano de Trabalho.

As eventuais despesas acessórias decorrentes da transferência de propriedade, emplacamento e licenciamento do veículo estão contempladas no valor global previsto de R\$ 50.000,00, não havendo necessidade de recursos adicionais para essa finalidade. Não serão utilizados recursos da parceria para finalidades não previstas neste Plano de Trabalho.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Ampliação da capacidade operacional da entidade;
- Melhoria na eficiência logística;
- Aumento do alcance das ações institucionais;
- Redução de custos operacionais;
- Maior regularidade e qualidade na execução das atividades.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade possui estrutura administrativa organizada, experiência na execução de projetos e capacidade técnica para gestão de recursos públicos, demonstrando aptidão para aquisição, controle e utilização adequada do bem, em conformidade com os princípios da administração pública.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A entidade possui atuação consolidada no município e região, promovendo competições esportivas e ações voltadas ao desenvolvimento do esporte amador. Conta com estrutura organizacional definida, associados ativos e experiência na realização de eventos esportivos de médio porte.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A atuação da entidade contribui indiretamente para a assistência social por meio da promoção da inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e incentivo à prática esportiva, beneficiando públicos diversos.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A entidade mantém parcerias com o poder público e organizações locais, sendo financiada por recursos públicos, contribuições e apoios institucionais, demonstrando capacidade de gestão e sustentabilidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo e repasse	Após aprovação	Formalização
2ª	Cotação e contratação	Após publicação	Até 3 meses
3ª	Aquisição e entrega	Após contratação	Até 8 meses
4ª	Prestação de contas	Após execução	Final da vigência

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) veículo automotor seminovo, tipo utilitário esportivo (SUV) ou hatch compacto, ano/modelo não inferior a 2021, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.0, combustível flex (etanol/gasolina), direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, 04 portas, sistema de freios ABS, airbags frontais, quilometragem máxima de 80.000 km, documentação regular e apta para transferência imediata, destinado exclusivamente às atividades institucionais da Liga Esportiva Inhumense, conforme especificações técnicas descritas no item 4.2 deste Plano de Trabalho	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL					R\$50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	Não se aplica	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

Não se aplica

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ADAIR DIVINO ANTERO

Presidente da Liga Esportiva Inhumense
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR DIVINO ANTERO, Usuário Externo**, em 03/07/2026, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92605643** e o código CRC **E3958421**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009361



SEI 92605643